

	O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de R\$ 0,10 (Dez centavos).
Consórcio	() Poderão participar empresas em consórcio, (X) A vedação à participação de consórcios na presente licitação fundamenta-se na natureza do objeto licitado, que se caracteriza como um serviço ou fornecimento de bens de natureza comum. Esse tipo de objeto pode ser plenamente atendido por empresas individualmente consideradas, sem necessidade de agrupamento empresarial para garantir a execução do contrato.
Validade da proposta	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
Modo de disputa	() ABERTO (X) ABERTO E FECHADO () FECHADO E ABERTO

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é Registro de Preços, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, conforme especificações e quantitativos estimados neste instrumento, destinados a atender às necessidades da rede de atenção básica e hospitalar da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina-PI, por meio dos setores requisitantes GEAFA-DAB, CAF-HUT, GEAFA-DAE.

1.1.1. As especificações são as constantes neste instrumento que deverão ser minuciosamente observadas pelos setores administrativos da FMS e pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.1.1.1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1.1.1.1. Os produtos a serem licitados, por meio do Sistema de Registro de Preços, são:

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA: 90 % (noventa por cento)							
Item	código BR (CATMA T – BPS)	cod E- governe	DESCRITIVO	UNIDADE	COTA PRINCIPAL	VALOR UNITÁRI O estimado R\$	VALOR TOTAL estimado R\$
1	394853	22003	Concentrado para Hemodiálise; Bicarbonato Sodio a 8,4 %, Componentes adicionais, FRAÇÃO BÁSICA, Solução 5.000ml.	NT Galão	5400	19,29	R\$ 104.166,00
2	240342	26044	Concentrado para Hemodiálise; Cloreto de sódio, cloreto de potássio + associações, FRAÇÃO ÁCIDA, Solução 5.000ml.	NT Galão	4725	19,18	R\$ 90.625,50
3	327566	21903	Acido Tranexâmico 50mg/ml,	Ampola	OK 54000	4,57	R\$ 246.780,00

			injetável, com 5 ml.				
4	268255	21909	Adrenalina (epinefrina) 1 mg/ml, injetável, com 1 ml.	Ampola	OK 67500	1,11	R\$ 74.925,00
5	276839	21911	Água para injeção estéril apirogênica com 10 ml.	Ampola	OK 2308500	0,27	R\$ 623.295,00
6	268376	21914	Albumina Humana a 20%, injetável, com 50 ml. CZ	Frasco / Bolsa	6649	197,58	R\$ 1.313.709,42
7	436085	28991	Alfaepoetina(Eritropoetina) 4.000 UI Injetável c/ 1ml CZ	Frasco-Ampola	675	177,30	R\$ 119.677,50
8	379002	31849	Anidulafungina 100mg, pó liófilo injetável. NT	Frasco-Ampola	1215	255,97	R\$ 311.003,55
9	270612	21951	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injetável mais diluente próprio ou produto diluído para injeção.	CZ Fr-amp	61425	6,70	R\$ 411.547,50
10	270095	33664	Bupivacaína, cloridrato 0,5%(5mg/ml) + glicose 8% pesada; injetável, com 4 ml. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa.	Ampola	OK 14175	7,45	R\$ 105.603,75
11	456376	41545	Ceftazidima 2000mg + Avibactam 500mg. Pó para solução de infusão contendo 2000mg de ceftazidima e 500mg de avibactam, acondicionado em frascos-ampolas totalizando 2,5g, sendo que cada frasco contém 2000mg de ceftazidima (equivalente a 2.395,8 mg de ceftazidima pentaídratada) e 500mg de avibactam (equivalente a 550,7mg de avibactam sódico). Excipiente: carbonato de cálcio	NT Frasco	1387	703,01	R\$ 975.074,87
12	448844	28999	Cetoprofeno 100mg, pó liófilo para solução injetável Endovenoso.	Frasco-ampola	OK 60750	3,94	R\$ 239.355,00
13	448982	22099	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa pré-enchida, graduada; dispositivo de segurança conforme NR 32; registro na ANVISA conforme Resolução RDC Nº 315/2005 e RDC 55/2010 e suas atualizações; Deverá possuir registro em bula ou demonstração através de ensaios clínicos das seguintes indicações:	OK Seringa de 0,4mL	53353	15,54	R\$ 829.105,62

			<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento da trombose venosa profunda; - Profilaxia do tromboembolismo venoso; - Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante hemodiálise; - Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q; 				
14	271116	22126	Fluconazol 200mg/100ml (2mg/ml), injetável, atóxica, límpida, estéril e aprotogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº 29, de 17/04/2007 da ANVISA, c/100 ml.	Bolsa/ Frasco	OK 7830	11,22	R\$ 87.852,60
15	270621	22179	Hioscina (escopolamina butilbrometo) 20mg/5ml (4mg/ml) associada a Dipirona sódica 2,5g/5ml (500mg/ml), injetável, com 5 ml.	Ampola	OK 71550	1,71	R\$ 122.350,50
16	342258	22183	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500mg, injetável. CZ	Fr. Ampola	12150	43,85	R\$ 532.777,50
17	448985	22184	Imunoglobulina antitetânica 250 UI/ml, injetável. CZ	Ampola	1620	64,34	R\$ 104.230,80
18	266827	22185	Imunoglobulina Humana 250 a 300 mcg anti-Rh(D), injetável, com 2mL CZ	Ampola / Frasco	675	300,43	R\$ 202.790,25
19	271154	22196	Insulina Regular 100UI/ml, injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico ; conforme Resolução RDC Nº 315, de 26/10/2005, da ANVISA	CZ Frasco	4725	37,92	R\$ 179.172,00
20	269843	22311	Lidocaína, cloridrato a 2% injetável sem vasoconstritor, com 20 ml OK	Frasco- ampola	27000	7,42	R\$ 200.340,00
21	273474	19840	Milrinona 1mg/ml, solução injetável, com 10 ml. NT	Ampola	1215	396,44	R\$ 481.674,60
22	268277	15417	Ocitocina 5 U.I/ml, injetável com 1 ml. BLO	Ampola	67500	3,39	R\$ 228.825,00
23	268160	33854	Omeprazol 40 mg, injetável + diluente próprio OK	frasco- ampola	81295	9,19	R\$ 747.101,05
24	268504	29597	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml, injetável, com 2 ml.	Ampola	OK 101250	1,09	R\$ 110.362,50
25	268523	22655	Salbutamol, sulfato 0,5mg/mL. Ampola com 1 mL, injetável.	Ampola	OK 16875	16,51	R\$ 278.606,25
26	268075	22695	Sulfato de magnésio a 50% injetável, com 10 ml.	Ampola	OK 12150	7,48	R\$ 90.882,00
27	268971	22698	Sulfato de polimixina B 500.000UI, pó liofilizado para injetável.	Frasco- ampola	OK 24300	20,46	R\$ 497.178,00

28	353398	32013	Surfactante Pulmonar, Fração Fosfolipídica de Pulmão Porcino (1,5ml) ou Bovino (4ml), solução/suspensão para administração intratraqueal.	NT Ampola	216	2.320,58	R\$ 501.245,28
29	331539	22716	Tigeciclina 50mg ; pó liófilo injetável	Frasco-ampola OK	2700	90,73	R\$ 244.971,00
30	332917	29681	Vasopressina 20 UI/mL solução injetável, com 1mL	Ampola OK	11880	26,99	R\$ 320.641,20

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI: 10 % (dez por cento)

Item	código BR (CATMA T – BPS)	cod E-governe	DESCRITIVO	UNIDADE	COTA RESERVADA	VALOR UNITÁRIO estimado	VALOR TOTAL estimado
31	394853	22003	Concentrado para Hemodiálise; Bicarbonato Sodio a 8,4 %, Componentes adicionais, FRAÇÃO BÁSICA, Solução 5.000ml.	Galão	600	19,29	R\$ 11.574,00
32	240342	26044	Concentrado para Hemodiálise; Cloreto de sódio, cloreto de potássio + associações, FRAÇÃO ÁCIDA, Solução 5.000ml.	Galão	525	19,18	R\$ 10.069,50
33	327566	21903	Acido Tranexâmico 50mg/ml, injetável, com 5 ml.	Ampola	6000	4,57	R\$ 27.420,00
34	268255	21909	Adrenalina (epinefrina) 1 mg/ml, injetável, com 1 ml.	Ampola	7500	1,11	R\$ 8.325,00
35	276839	21911	Água para injeção estéril ariogênica com 10 ml.	Ampola	256500	0,27	R\$ 69.255,00
36	268376	21914	Albumina Humana a 20%, injetável, com 50 ml.	Frasco / Bolsa	401	197,58	R\$ 79.229,58
37	436085	28991	Alfaepoetina(Eritropoetina) 4.000 UI Injetável c/ 1ml	Frasco- Ampola	75	177,30	R\$ 13.297,50
38	379002	31849	Anidulafungina 100mg, pó liófilo injetável.	Frasco- Ampola	135	255,97	R\$ 34.555,95
39	270612	21951	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injetável mais diluente próprio ou produto diluído para injeção.	Fr-amp	6825	6,70	R\$ 45.727,50
40	270095	33664	Bupivacaína, cloridrato 0,5%(5mg/ml) + glicose 8% pesada; injetável, com 4 ml. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa.	Ampola	1575	7,45	R\$ 11.733,75
41	456376	41545	Ceftazidima 2000mg + Avibactam 500mg. Pó para solução de infusão contendo 2000mg de ceftazidima e 500mg de avibactam,	Frasco	113	703,01	R\$ 79.440,13

			acondicionado em frascos-ampolas totalizando 2,5g, sendo que cada frasco contém 2000mg de ceftazidima (equivalente a 2.395,8 mg de ceftazidima pentaídratada) e 500mg de avibactam (equivalente a 550,7mg de avibactam sódico). Excipiente: carbonato de cálcio				
42	448844	28999	Cetoprofeno 100mg, pó liófilo para solução injetável Endovenoso.	Frasco-ampola	6750	3,94	R\$ 26.595,00
43	448982	22099	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa pré-enchida, graduada; dispositivo de segurança conforme NR 32; registro na ANVISA conforme Resolução RDC Nº 315/2005 e RDC 55/2010 e suas atualizações; Deverá possuir registro em bula ou demonstração através de ensaios clínicos das seguintes indicações: - Tratamento da trombose venosa profunda; - Profilaxia do tromboembolismo venoso; - Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante hemodiálise; - Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q;	Seringa de 0,4mL	5147	15,54	R\$ 79.984,38
44	271116	22126	Fluconazol 200mg/100ml (2mg/ml), injetável, atóxica, límpida, estéril e ariogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007 da ANVISA, c/100 ml.	Bolsa/ Frasco	870	11,22	R\$ 9.761,40
45	270621	22179	Hioscina (escopolamina butilbrometo) 20mg/5ml (4mg/ml) associada a Dipirona sódica 2,5g/5ml (500mg/ml), injetável, com 5 ml.	Ampola	7950	1,71	R\$ 13.594,50
46	342258	22183	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500mg, injetável.	Fr. Ampola	1350	43,85	R\$ 59.197,50
47	448985	22184	Imunoglobulina antitetânica 250 UI/ml, injetável.	Ampola	180	64,34	R\$ 11.581,20
48	266827	22185	Imunoglobulina Humana 250 a	Ampola /	75	300,43	R\$ 22.532,25

			300 mcg anti-Rh(D), injetável, com 2mL	Frasco			
49	271154	22196	Insulina Regular 100UI/ml, injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico ; conforme Resolução RDC Nº 315, de 26/10/2005, da ANVISA	Frasco	525	37,92	R\$ 19.908,00
50	269843	22311	Lidocaína, cloridrato a 2% injetável sem vasoconstrictor, com 20 ml	Frasco-ampola	3000	7,42	R\$ 22.260,00
51	273474	19840	Milrinona 1mg/ml, solução injetável, com 10 ml.	Ampola	135	396,44	R\$ 53.519,40
52	268277	15417	Ocitocina 5 U.I/ml, injetável com 1 ml.	Ampola	7500	3,39	R\$ 25.425,00
53	268160	33854	Omeprazol 40 mg, injetável + diluente próprio	frasco-ampola	8705	9,19	R\$ 79.998,95
54	268504	29597	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml, injetável, com 2 ml.	Ampola	11250	1,09	R\$ 12.262,50
55	268523	22655	Salbutamol, sulfato 0,5mg/mL. Ampola com 1 mL, injetável.	Ampola	1875	16,51	R\$ 30.956,25
56	268075	22695	Sulfato de magnésio a 50% injetável, com 10 ml.	Ampola	1350	7,48	R\$ 10.098,00
57	268971	22698	Sulfato de polimixina B 500.000UI, pó liofilizado para injetável.	Frasco-ampola	2700	20,46	R\$ 55.242,00
58	353398	32013	Surfactante Pulmonar, Fração Fosfolipídica de Pulmão Porcino (1,5ml) ou Bovino (4ml), solução/suspensão para administração intratraqueal.	Ampola	24	2.320,58	R\$ 55.693,92
59	331539	22716	Tigeciclina 50mg ; pó liófilo injetável	Frasco-ampola	300	90,73	R\$ 27.219,00
60	332917	29681	Vasopressina 20 UI/mL solução injetável, com 1mL	Ampola	1320	26,99	R\$ 35.626,80

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (100%)

Item	código BR (CATMA T - BPS)	cod E-governe	DESCRITIVO	UNIDADE	COTA EXCLUSIVA	VALOR UNITÁRIO estimado	VALOR TOTAL estimado
61	270597	21890	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona, 3 mg/mL + 3 mg/mL, injetável com 1ml.	Ampola	5250	7,94	R\$ 41.685,00
62	278281	21908	Adenosina 3mg/ml, injetável, com 2 ml.	Ampola	3000	11,93	R\$ 35.790,00
63	268383	21920	Amicacina, sulfato 100mg/2ml (50mg/ml), injetável, com 2 ml.	Ampola	6750	4,84	R\$ 32.670,00
64	292402		Aminofilina 24mg/ml, C/10ml solução injetável	Ampola	3750	2,98	R\$ 11.175,00
65	271710	19827	Amiodarona 50mg/ml; injetável 3ml.	Ampola	13500	2,90	R\$ 39.150,00

66	268952	8660	Azitromicina 500mg ; pó liofilizado para solução injetável	Frasco-ampola	4500	12,39	R\$ 55.755,00
67	394088	21955	Bicarbonato de sódio a 8,4% injetável, com 10 ml,	Ampola	78000	1,01	R\$ 78.780,00
68	270096	21970	Bupivacaína, cloridrato 0,5%(5mg/mL) + Epinefrina 1:200.000UI injetável, com 20 ml.	Frasco	3000	21,49	R\$ 64.470,00
69	269572	21969	Bupivacaína,cloridrato 0,5%(5mg/ml) injetável, com 4 ml, isobárica.	Ampola	1050	10,39	R\$ 10.909,50
70	340206	22028	Clonidina, cloridrato 150mcg/ml (0,15mg/ml), injetável com 1mL, uso IM / IV / Espinal. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa.	Ampola	7500	6,50	R\$ 48.750,00
71	267161	22033	Cloreto de potássio 10% injetável, com 10 ml.	Ampola	75000	0,64	R\$ 48.000,00
72	276283	22060	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável, com 2 ml.	Ampola	3750	2,04	R\$ 7.650,00
73	268575	10701	Desmopressina acetato, 4 mcg/ml, sol. Injetável, com 1ml	Ampola	150	31,16	R\$ 4.674,00
74	268960	22089	Dopamina, cloridrato 5mg/ml injetável, com 10 ml.	Ampola	9000	3,25	R\$ 29.250,00
75	448982	22098	Enoxaparina Sódica 20 mg/0,2 ml (100mg/mL), subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa pré-enchida, graduada; dispositivo de segurança conforme NR 32; registro na ANVISA conforme Resolução RDC Nº 315/2005 e RDC 55/2010 e suas atualizações; Deverá possuir registro em bula ou demonstração através de ensaios clínicos das seguintes indicações: - Tratamento da trombose venosa profunda; - Profilaxia do tromboembolismo venoso; - Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante hemodiálise; - Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q;	Seringa 0,2mL	1500	14,45	R\$ 21.675,00
76	448982	22101	Enoxaparina Sódica 80 mg/0,8 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa pré-	Seringa de 0,8mL	2250	30,11	R\$ 67.747,50

			enchida, graduada; dispositivo de segurança conforme NR 32; registro na ANVISA conforme Resolução RDC Nº 315/2005 e RDC 55/2010 e suas atualizações; Deverá possuir registro em bula ou demonstração através de ensaios clínicos das seguintes indicações: - Tratamento da trombose venosa profunda; - Profilaxia do tromboembolismo venoso; - Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante hemodiálise; - Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q;				
77	272198	22109	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml injetável, com 1 ml.	Ampola	9300	1,98	R\$ 18.414,00
78	292399	22124	Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml, injetável intramuscular/subcutânea, com 1 ml.	Ampola	22500	2,68	R\$ 60.300,00
79	270092		Glicose A 5%, c/100ml, bolsa sistema fechado, sol. inj. - SORO GLICOSADO	Ampola	15000	4,99	R\$ 74.850,00
80	269852	33852	Lidocaína, cloridrato a 2% injetável com vasoconstrictor(epinefrina 1:200.000), com 20 ml.	Frasco-ampola	7350	6,17	R\$ 45.349,50
81	266736	19803	Mesilato de desferroxamina, 500mg. Pó liófilo	Fr. amp.	90	42,79	R\$ 3.851,10
82	442581	33695	Metaraminol, sal bitartarato 10mg/ml ; solução injetável 1mL	Ampola	3000	24,09	R\$ 72.270,00
83	268264	22325	Metilergometrina 0,2mg/ml injetável com 1ml.	Ampola	1500	2,58	R\$ 3.870,00
84	267310	22327	Metoclopramida Cloridrato 5 mg/ml injetável, c/ 2 ml.	Ampola	36000	1,74	R\$ 62.640,00
85	433287	22606	Pamidronato sódico 90 mg ; injetável	Frasco Ampola	75	139,17	R\$ 10.437,75
86	267769	22634	Prometazina, cloridrato 25mg/ml injetável ; intramuscular ;com 2 ml.	Ampola	30000	2,34	R\$ 70.200,00
87	268076	22694	Sulfato de magnésio a 10% injetável, com 10 ml.	Ampola	33000	2,42	R\$ 79.860,00
88	271687	33721	Vitamina C (ácido ascórbico) 100 mg/mL ; injetável com 5 mL	Ampola	27000	0,92	R\$ 24.840,00
89	272091	16008	Vitaminas do Complexo B;	Ampola	45000	1,30	R\$ 58.500,00

		injetável com 2mL				
VALOR TOTAL			R\$			
12.601,466,55						

OBS: Em caso de divergência entre a descrição contida no código (CATMAT/CATSERV ou código do e-governe) e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela de itens acima especificados, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da tabela.

1.2 DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.2. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que atende a necessidades permanentes e prolongadas da entidade licitante, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONFERIDO À ME/EPP/MEI EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES PÚBLICAS

1.3.1. A Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens ou produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverá ser **RESERVADA** às MEs, MEIs e EPPs beneficiadas pelo **art. 48, III, LC nº 123/2006**, alterada pela LC nº 147/2014. Dessa forma, por se tratar de objeto divisível, esta Gerência reserva 10% (dez por cento) para esse certame.

1.3.2. A Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

1.3.3. O benefício trazido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido.

1.3.4. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para